

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

TERMO ADITIVO № 3 DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO № 26/SFMSP/2022

PROCESSO SEI №: 6410.2022/0009261-2

CONTRATANTE SUB-ROGANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUB-ROGADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / AUTORIDADE LIQUIDANTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM-SP /SA, para SUSTENTAÇÃO DE TIC,

compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC-SFM-220705-89 Versão 1.0 parte integrante do contrato.

OBJETO DO ADITAMENTO: Sub-rogação dos direitos e obrigações do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

SÃO PAULO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da AUTORIDADE LIQUIDANTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Senhor VALDIR MOTTA TOCACELLI, com o apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada SUB-ROGADA, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente Substituto, Sr. CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG e inscrito no CPF sob nº por seu Diretor de Administração e Finanças — DAF, Sr. ELIAS FARES HADI, portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/SP e inscrito no CPF sob nº doravante simplesmente designada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, art. 34 da Lei Municipal nº 17.433, de 29 de julho de 2020 e art.5º do Decreto nº 63.110, de 29 de dezembro de 2023, firmar o presente Termo Aditivo de Sub-rogação ao Contrato 26/SFMSP/2022, considerando o Despacho em SEI nº 096129948 exarado no processo SEI nº 6410.2022/0009261-2, em conformidade com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento tem como objeto a SUB-ROGAÇÃO total do Contrato 26/SFMP/2022, transferindo, assim, a partir de 1º de janeiro de 2024, os direitos e obrigações ali consignados ao SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO para a SUB-ROGADA, bem como a fiscalização do Contrato.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA
- 2.1. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total dos direitos e obrigações do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO para a SUB-ROGADA.
- 3. <u>CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO</u>
- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, seus termos aditivos e apostilamentos, não modificados pelo presente Instrumento.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO
- 4.1. Este termo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

E para firmeza de todo quanto foi acordado, lavrou-se este Termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas Partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



Carlos Alberto Comar Gerente Em 23/01/2024, às 12:47.



Elias Fares Hadi Diretor(a) Em 23/01/2024, às 15:40.



Carlos Roberto Ruas Junior Presidente Substituto Em 23/01/2024, às 18:17.



Valdir Motta Tocacelli Secretário Executivo Adjunto Em 24/01/2024, às 12:05.



Raquel Nascimento Santos Assessor(a) III Em 24/01/2024, às 12:16.



Rafael Isidio Felix Alves Testemunha Em 24/01/2024, às 12:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 096860751 e o código CRC 0A927B0A.

Referência: Processo nº 6410.2022/0009261-2 SEI nº 096860751